



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/PMCSA-S.HAB/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de contenção de encostas, pavimentação, drenagem, estabilidade de taludes e escadarias em setores de alto risco do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, tratando-se da 1ª etapa das obras previstas no Termo de Compromisso nº 0402.316-12/2012 com o MCidades/CAIXA, através da Superintendência de Habitação** da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Processo n.º 133/PMCSA-S.HAB/2014, Concorrência n.º 014/PMCSA-S.HAB/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Superintendência de Habitação**, neste ato representado pelo sua Superintendente, a **Sra. Maria Carmem Gatis d'Amorim**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora de cédula de identidade n.º 4.789.330 SSP/PE, e inscrita no CPF MF sob o n.º 029.999.134-27, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.864.311/0001-15, situada na Rua Arnóbio Marques, n.º 393, Santo Amaro, Recife/PE, telefone (81) 3423.7900, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Paulo Roberto de Oliveira Cordeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade CREA sob o n.º 4.301-D/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.300.774-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 013/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Habitação, datada de 15 de fevereiro de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo.

Considerando que o Contrato n.º 088/PMCSA-S.HAB/2014, celebrado em 17 de novembro de 2014, encontrando-se vigente, mediante Termo Aditivo, até o dia 31 de dezembro de 2018, no valor original e atual de R\$ 6.205.644,51 (seis milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Considerando que o valor total a ser suprimido corresponde a 67,50% (sessenta e sete virgula e cinquenta por cento), encontrando-se dentro do limite legal do valor inicialmente contratado, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



o disposto no § 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, possibilitando a supressão no percentual requerido.

Considerando, que o valor da supressão é de R\$ 4.189.038,96 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, trinta e oito reais e noventa e seis centavos), equivalente a 67,50% (sessenta e sete vírgula e cinquenta por cento) da redução do valor, passando o valor contratual a ser de R\$ 2.016.605,55 (dois milhões, dezesseis mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e notadamente ante a Comunicação Interna n.º 013/2018, datada de 15 de fevereiro de 2018, oriunda da Superintendência de Habitação, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO





O presente instrumento tem como objeto a supressão de 67,50% (sessenta e sete vírgula e cinquenta por cento) do valor, passando o valor contratual a ser de R\$ 2.016.605,55 (dois milhões, dezesseis mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), obedecido o disposto na Lei n.º §2º, II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Superintendência de Habitação 	CONTRATADA: SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA. 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 12.818.794-95	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.549.504-68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SBC - SOCIEDADE
BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 088/PMCSA-S.HAB/2014. Processo nº 113/S.HAB/2014, Concorrência nº 014/S.HAB/2014. **Natureza do Objeto:** Supressão - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Supressão de 67,50% (sessenta e sete vírgula e cinquenta por cento) do valor, passando o valor contratual a ser de R\$ 2.016.605,55 (dois milhões, dezesseis mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.864.311/0001-15, situada na Rua Arnóbio Marques, nº 393, Santo Amaro, Recife/PE. **Valor:** R\$ 2.016.605,55 (dois milhões, dezesseis mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2018.

MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM
Superintendente de Habitação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:13D3F8AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/03/2018. Edição 2037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>